



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2021 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO – SP, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED.

PREGÃO ADESÃO 097/2021

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0001-48 e Inscrição Estadual n.º 039/0156124, estabelecida na Rua Horácio Lopes, Bairro Bela Vista n.º54, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.704-062, neste ato, representado pelo Sr. MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3058266961 SSP/RS e CPF sob n.º 730.987.280-00, e-mail: comercial2@esblight.com.br, telefone: (54) 3519-4010, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ADESÃO 097/2021, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO – SP**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Pessoa Jurídica Contratada com alteração do CNPJ, na forma estabelecida na Cláusula Décima Quinta, amparado nos artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 286/2021, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, passando a ter as seguintes alterações:

(...) a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.348.127/0002-29, inscrição estadual sob n.º 039/0156124, estabelecida a Avenida Ministro Andreaza, n.º 880, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Manaus - AM, de ora em diante denominado de **CONTRATADA** (...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 10/11/2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 16 de Novembro de 2021.





MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO
ELETRONICOS LTDA
MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA DA SILVA
CPF:653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



2gqj2NEYX

Signatário 1: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR

Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 18/11/2021 às 12:54 de Brasília

Signatário 2: ROB EDSON L. DA SILVA

Assinado com (Senha) por ROB EDSON L. DA SILVA em 18/11/2021 às 12:54 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 2gqJ2NEYtX



2gqJ2NEYtX